



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
ESTADO DO MARANHÃO

Autógrafo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 102/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“Altera o nome da “Unidade Escolar Edson Lobão” para “Unidade Escolar Helena Gonçalves Cavalcante”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em deliberação no Plenário, **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da “Unidade Escolar Edson Lobão” para “Unidade Escolar Helena Gonçalves Cavalcante”.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta lei, como, por exemplo, a identificação da nova denominação e respectiva divulgação para fins de conhecimento da sociedade como um todo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de Março de 2023.

Solimar de Sousa do Nascimento
SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Jairo Gomes Soares
JAIRO GOMES SOARES
1º SECRETÁRIO

James Alves de Oliveira
JAMES ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO